



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

743

INDICAÇÃO Nº 523 /97

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001138 10/197 26 3 3 52

PROTOCOLADO

Indico ao Sr. Presidente desta nobre Casa de Leis, após ouvido o plenário, no sentido de solicitar ao Excelentíssimo senhor Presidente da República, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como dos Ministros da Área Econômica, uma agilização no processo de votação da Emenda Constitucional que trata da Reforma Administrativa e Tributária da Administração Pública.

JUSTIFICO a presente propositura por se tratar de matéria de relevante interesse nacional, já que o País necessita de um desenvolvimento urgente para que possa atingir o patamar de Primeiro Mundo.

É sabido por todos que o atual sistema administrativo e tributário imperra o crescimento normal da Nação, eis que muitas vezes, por cargas tributárias excessivas, a sonegação fiscal é veemente. Além disso, é álcveo que, em muitos casos, o cidadão que deseja pagar em dia seus impostos não consegue fazê-lo, por alarmante burocracia do serviço público e alíquotas nada convidativas.



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

744

A exemplo de nossa Cidade, com uma tributação menor o índice de recolhimento de impostos eleva-se, além de não onerar o contribuinte, o que nos alçou à categoria de 10º Município do Estado de São Paulo no que concerne à arrecadação fiscal.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de maio de 1997.

CLEUSO DE OLIVEIRA
- Vereador -

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura
Em 27 de Maio de 1997

Presidente

Assentado em sessão do dia para sofrer

assinatura e retido
Em 27 de Maio de 1997

Presidente

Aprovado
Em 27 de Maio de 1997

Presidente